

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus Caraguatatuba
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº CAR.0073/2020, 31 de agosto de 2020.

Altera a portaria nº CAR.0057/2020 Aprova Código Eleitoral da eleição de membros para o CONCAM.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CÂMPUS CARAGUATATUBA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

ALTERAR EM PARTE a Portaria nº CAR.0057/2020, de 15 de julho de 2020.

ONDE SE LÊ:

Artigo 15º - A votação será realizada conforme previsto no cronograma do ANEXO I deste código, no horário que compreende 09:00h às 20:00h, e será realizada exclusivamente via sistema aurora, disponível no endereço eletrônico <https://aurora.ifsp.edu.br>.

§ 1º Caso tenha dúvidas de como votar, acesse o link:

<https://drive.ifsp.edu.br/s/a1bbb9c591ed4de03b8e94481d620e98#pdfviewer>

LEIA-SE:

Artigo 15º - A votação será realizada conforme previsto no cronograma do ANEXO I deste código, no horário que compreende 09:00h às 20:00h, e será realizada exclusivamente via sistema aurora, disponível no endereço eletrônico <https://aurora.ifsp.edu.br>.

Parágrafo Único: Todos interessados a votar, terão que acessar o SISTEMA AURORA, ao menos uma vez, até 24h antes do início do horário de votação. Caso tenha dúvidas de como votar, acesse o link: <https://drive.ifsp.edu.br/s/a1bbb9c591ed4de03b8e94481d620e98#pdfviewer>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Tania Cristina Lemes Soares Focesi, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CAR, em 31/08/2020 14:11:20.
- Luciana Jane Ferraz, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 31/08/2020 13:35:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 90880

Código de Autenticação: ebb17d600c

